

Férias-prêmio - Cancelamento
 Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
 MASP.340.424-1, Ailton Aparecido de Lacerda
 Motivo: Afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 04/09/2020.
 Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 15/05/2020.
 MASP.386.009-5, Adriana Karime Soares
 Motivo: Afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 02/09/2020.
 Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 07/08/2020 a partir de 02/09/2020.
 Masp. 386.243-0, Maria Angélica da Silva Melo.
 Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0150293/2020-71.
 Ficam canceladas as férias-prêmio publicados no MG de 14/08/2020 a partir de 16/11/2020.

Férias-prêmio - Indeferimento
 Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
 Masp.1.340.840-6, Lattara Rodrigues Ribeiro, 02 (dois) meses a contar de 10/01/2021.
 Masp.1.340.699-6, Thiago Galvão Bernardes, 01 (um) mês a contar de 08/10/2020.
 Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
 Roberto Alves Barbosa Junior
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

17 1399565 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.644 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Yukari Miyata, Delegada-Geral de Polícia, MASP 457.758-1, para prestar serviços na Academia de Polícia Civil/ ACADEPOL, dispensando-a de responder pelo expediente da Diretoria de Transportes/SPGF, procedente da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças/ SPGF.

73.645 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Felix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.111.364-4, para responder pelo expediente da Diretoria de Transportes/ SPGF, dispensando-o de responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Sete Lagoas/ 19º Depto.

73.646 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Luis Gustavo Ferreira Cabral, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.412.706-2, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Santos Dumont/ 1ª DRPC Barbacena/ 13º Depto Barbacena, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil Noroeste/ 6ª DRPC Noroeste/ 1º Depto Belo Horizonte.

73.647 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Thiago Faria da Costa Freitas, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.412.865-6, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Rio Novo/ 1ª DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto Juiz de Fora, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Santos Dumont/ 1ª DRPC Barbacena/ 13º Depto Barbacena.

73.648 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Priscila Xavier Correa, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.427.174-6, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil Noroeste/ 6ª DRPC Noroeste/ 1º Depto Belo Horizonte, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Rio Novo/ 1ª DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto Juiz de Fora.

73.649 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Alvimar Roberto Pinto, Auxiliar Administrativo, MASP 355.297-3, lotado na 6ª Delegacia de Polícia Civil de Passa Tempo, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

73.650 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Igor Thiago de Jesus Cunha, MASP 1.189.296-5, Escrivão de Polícia, nível II, para prestar serviço na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Sabará/ 4ª DRPC Sabará/ 3º Depto Vespasiano, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Sabará/ 4ª DRPC Sabará/3º Depto Vespasiano.

16 1398994 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.651 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Daiane Ribeiro Almeida Aragao, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.317.765-4, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Jaíba, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

73.652 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Mirko Costa Cardoso Marques Ferreira, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.198.685-8, lotado na Delegacia Especializada Plantão de Atendimento à Mulher/ DEMID, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10/09/2020.

73.653 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
 Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.111.364-4	Felix Magno Von Dollinger	Delegado de Polícia	1510026 1510082

17 1399563 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH–O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,

- Promove ao Posto de Tenente Coronel QORBM, a partir de 21Jan20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 22Jan20 o nº113.601-9, Maj Luiz Sergio Claudio Rodrigues, do COBOM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e adicional trintenário a partir de 10Set19.

- Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 31Mai20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 01Jun20, o nº 113.322-2, Subtenente Rosilene Silva Jaques, da DRH5. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 5º quinquênio administrativo a partir de 11Out16.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 17Mai20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 18Mai20 o nº116.059-7, 2º Sgt Jose Carlos Alvim de Almeida, do 4ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio administrativo a partir de 04Jul17.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 05Abr20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 06Abr20 o nº109.617-1, 2º Sgt Geivane Dias Rodrigues, do 6º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao Adicional Trintenário e ao 6º quinquênio a partir de 05Abr20 .

- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 01Jun20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 02Jun20 o nº120.721-6, 3º Sgt Juserli Gonçalves Pereira, do 8ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, e ao 5º quinquênio a partir de 03Abr18.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 26Mai20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27Mai20 o nº102.447-0, 2º Sgt Cesar Marinho de Aquino, do 2ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao Adicional trintenário a partir de 04Jan16 7º quinquênio Administrativo a partir de 26Mai20.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 12Abr20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 13Abr20 o nº128.001-5, 2º Sgt Clessius Lazaro da Silva, do 9ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 4º quinquênio Administrativo a partir de 07Abr17.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 15Jun20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 16Jun20 o nº097.271-1, 2º Sgt Glayson Matias Barbosa, do 3ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao Adicional trintenário a partir de 09Ago13 e ao 7º quinquênio Administrativo a partir de 26Mai20.

- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 23Jul20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 24Jul20 o nº127.355-6, 3º Sgt Renato Mota Rodrigues, do 7º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 4º quinquênio Administrativo a partir de 15Nov17.

- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 20Jun20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 21Jun20 o nº120.331-4, 3º Sgt Luilmar Oliveira Gonçalves, do 10ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio Administrativo a partir de 13Mar19.

- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 10Mai20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 11Mai20 o nº115.715-5, 3º Sgt Marcos Ronan Gonçalves, do 1ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio Administrativo e ao Adicional trintenário a partir de 26Mai19.

17 1399546 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 355/2020 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

MASP	NOME	Ref. ao Quinq.	VIGENCIA
10176683	ELCIO MARIA DA SILVA	5º	13/9/2020
10173110	ROBSON ANTÔNIO DE SOUZA	7º	27/03/2020

ATO Nº 356 /2020 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, a partir da vigência, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

MASP	NOME	Ref. ao Quinq.	Vigência
10100121	ALESSANDRO ANDERSON FERREIRA	3º	7/9/2020
11206273	ANA PAULA DE SOUZA MOREIRA	3º	26/8/2020
11204922	ANDRE REIS PEREIRA	3º	17/8/2020
10174050	ANTONIO SALVADOR DA SILVA	6º	14/8/2020
10171478	CARLOS ROBERTO DE MORAIS	7º	10/9/2020
10170371	EDEN CANGUCU DE CARVALHO	8º	24/8/2020
11213360	EDUARDO MARES PATENTE NETO	3º	1/9/2020
11192788	GRACIELLE LIDIANA DE OLIVEIRA TAVARES	3º	3/9/2020
10171130	IVONE VALVERDE BARBOSA	8º	4/9/2020
12619813	JOSE CARLOS ROSA	2º	22/8/2020
11212255	KATYUSE PORTELA DE FARIAS MARES PATENTE	3º	27/8/2020
11217569	MARCIA PEREIRA DE ANDRADE	3º	27/8/2020
11204880	MARCOS DA COSTA LEMOS	3º	12/8/2020
10177459	MARIA LAURA VIEIRA MARTINS DE OLIVEIRA	4º	25/8/2020
11219052	PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA	3º	12/9/2020
11213204	RAMON D ANGELO RODRIGUES E GONCALVES	3º	20/8/2020
10170421	SEBASTIAO LISBOA DE MATOS	8º	30/8/2020
10171296	VERA LUCIA MINARE	8º	12/9/2020
11221124	VIVIANE SILVA VILLELA	3º	7/9/2020
8025991	WANDERLUCIO VICENTE VIEIRA	8º	21/8/2020
11233491	WELLINGTON ELOI PEREIRA	3º	9/9/2020

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

17 1399341 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 33, de 16 setembro de 2020.

Dispõe sobre a progressão dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura e Turismo do Poder Executivo, a que se refere o art. 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1ºinc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.467/2005

RESOLVE:
 Art.1 – Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art.18 da Lei nº 15.467/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
368.309-1	Adriana Márcia de Deus	C.E – Gestor de Cultura	Nível II, Grau B	Nível II, Grau C	21/08/2020

Art.2 – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência prevista, para regularização de situação funcional.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

17 1399128 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº21, 15 de junho de 2020:

-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16/03/2020 as servidores: Masp 1379581-0 RENATA CRISTINA PIMENTA MARQUES , por um mês, a partir de 13/10/2020; por dois meses a partir de16/11/2020,

referente ao 1º quinquênio. Masp 1147952-4, SILVANIA ALVES FERREIRA, um mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/10/2020.

- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: JOAO NOEL DE LIMA, Masp 1366235-8, Técnico de Cultura, Nível I, grau C, referente ao 1º período de exercício, a partir de 01/06/2019.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

17 1399297 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

Diretora-Presidente:Josiane Miriam de Souza Ribeiro

PORTARIA CONJUNTA EMC e FTVM Nº07, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece, no âmbito da EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA E DA FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA medidas para retomada gradual da atividade presencial, observadas as ações de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19. O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 13/11/2019 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta resolução estabelece no âmbito da EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA E DA FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA o momento para retomada gradual da atividade presencial, observadas as ações de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19.

Art. 2º – A retomada das atividades no modo presencial nas unidades da EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA E DA FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA ocorrerá de forma gradual e progressiva, observando as fases de abertura do Plano Minas Consciente de que trata a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, e as ondas de retorno definidas na Matriz de Risco para Análise e Definição do Retorno do Teletrabalho, sintetizadas no Anexo desta resolução, sendo:

Minas Consciente	Retorno das Atividades Classificadas como
Onda Amarela	Onda 2
Onda Verde	Onda 3

Art. 3º – Os servidores, empregados públicos e colaboradores da EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA E DA FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA devem observar protocolo de práticas de prevenção de contágio definidas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde – COES-MINAS – COVID-19.

Art. 4º – A Diretoria Geral da Empresa Mineira de Comunicação deverá organizar horários e processos de trabalho para evitar aglomerações devendo adotar as orientações definidas pelo COES-MINAS - COVID-19.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2020
Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Empresa Mineira de Comunicação
Fundação TV Minas Cultural e Educativa



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200917230453016.